



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº 109/89

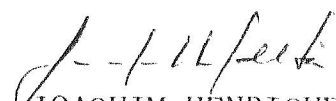
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE, JUIZ da 3ª Vara da Comarca de LUZIÂNIA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 19ª Zona daquela cidade, enquanto durar o afastamento do Titular em gozo de Licença Prêmio nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.989.

  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.